

TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/SES - PREGÃO Nº 003/2022/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183714/2021

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 13480553 SSP-MT, nomeada pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, situada na Rua Dr. João Caruso 2.115, Industrial, CEP: 99.706-250 - Erechim/RS, representado por SEDINEI STIEVENS, brasileiro, empresário, portador do RG: 1089436834 SJS/RS e inscrito no CPF sob o Nº 004.421.050-70.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO - ITEM 25, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 89 a 94, 95 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, alterar a marca medicamento CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO, arrematado com a marca CIMED e alterando para a marca EMS, em razão da de indisponibilidade e/ou delonga desmedida para faturamento do laboratório para a empresa, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

INOVAMED HOSPITALAR
LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CARVEDILOL COMPRIMIDO.	6,25MG CIMED	CM	23.270	0,10	R\$ 2.327
VALOR TOTAL:	R\$ 2.327					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos temo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEDINEI STIEVENS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8b6765d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar